

19456	INOCENCIA DELMIRA MOREL	INOCENCIA MOREL	06002257720206120017
19444	LUIS SERGIO FREITAS	GATO	06002335420206120017
19000	LUIZ EDIL GONÇALVES DUARTE	EDINHO DUARTE	06002404620206120017
19222	RAMAO PEREIRA	RAMAO PADEIRO	06002291720206120017
19333	ROMUALDO DA SILVA	ROMUALDO ROMA	06002266220206120017
19777	RUBENS NUNES	RUBENS MORTADELA	06002343920206120017
19789	VANDERLEY CORREA DA SILVA	VANDERLEY TATU DO BEM	06002413120206120017
19123	VINICIUS GODOY GARCIA DE OLIVEIRA	VINICIUS GIDIY	06002300220206120017
19121	ZULMA DANIELA AVALOS	ZULMA AVALOS	06002421620206120017

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidaturas relacionados neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidade de Atos Partidários.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Eventual impugnação ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, mediante advogado, escolhendo a opção do tipo de documento - impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF - A", porém, com reconhecimento óptico de caracteres (OCR), com acesso no site eletrônico PJE endereço: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/login.seam>.

BELA VISTA, 26 de Setembro de 2020.

Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar

Juiz(Juíza) da 17ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600163-37.2020.6.12.0017

PROCESSO : 0600163-37.2020.6.12.0017 REGISTRO DE CANDIDATURA (CARACOL - MS)

RELATOR : 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO - PSD

Destinatário : Destinatário Ciência Pública

EDITAL

00009

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar, Juiz(Juíza) Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral - BELA VISTA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral, pelo(a) 55 - PSD 06001633720206120017, os pedidos de registro dos candidatos abaixo relacionados, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de CARACOL.

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55678	ADAO SOUZA ALVARES	BORA	null
55000	DOUGLAS LOPES VILALBA	DOUGLAS	null
55123	JOAO CLAUDIO MARTINES	CLAUDIO MARCENEIRO	06001650720206120017
55555	JONATAN RENAN NOIA DOS SANTOS	NATAN	06001642220206120017
55798	PAULO CEZAR GREGORIO LOPES	SAMYRA PITANGA	06001677420206120017
55456	PERLA GONÇALES	PERLA	06001668920206120017
55222	RUTH BELMONTE LOUBET BARRETO	RUTH	06001685920206120017

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c Art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidaturas relacionados neste edital, bem como o pedido de registro do DRAP - Demonstrativo de Regularidades de Atos Partidários.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art.44 da referida Resolução.

Eventual impugnação ao registro de candidatura deverá ser apresentada no Processo Judicial Eletrônico - PJE do respectivo candidato, mediante advogado, escolhendo a opção do tipo de documento - impugnação.

Os documentos juntados deverão ser digitalizados pelo impugnante no formato (.PDF), podendo ter ou não o padrão "PDF - A", porém, com reconhecimento óptico de caracteres (OCR), com acesso no sítio eletrônico PJE endereço: <https://pje1g.tse.jus.br/pje/login.seam>.

BELA VISTA, 25 de Setembro de 2020.

Jeane de Souza Barboza Ximenes Escobar
Juiz(Juíza) da 17ª Zona Eleitoral

REGISTRO DE CANDIDATURA(11532) Nº 0600049-98.2020.6.12.0017

PROCESSO : 0600049-98.2020.6.12.0017 REGISTRO DE CANDIDATURA (CARACOL - MS)

RELATOR : 017ª ZONA ELEITORAL DE BELA VISTA MS

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

REQUERENTE : ÓRGÃO DE DIREÇÃO MUNICIPAL DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB/CARACOL

REQUERENTE : COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB